



RESOLUÇÃO Nº 14/GABP/2022

A Presidência da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 15, do Decreto nº 3.591, de 21 de dezembro de 1998, e do art. 14, do Decreto nº 3.592, de 21 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1 Em cumprimento ao art. 31º, do Regulamento Geral dos eventos de rendimento da Fesporte e em consonância com o art. 7º, Parágrafo Único, da IN nº 01/CED/2020, fica determinada a realização da modalidade de basquetebol feminino, na 34ª edição dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina, em sua edição de 2022, a ser realizada no período compreendido entre os dias 15 a 25 de setembro, em Blumenau;

Art.2 Fica mantido o estabelecido no art. 8º, da IN supramencionada, em que a modalidade e naipe que não atenderem a exigência mínima de 50% (cinquenta por cento) de participantes, poderá ser realizada nos Joguinhos Abertos de Santa Catarina, em 2022, porém **sem** a pontuação referente a apuração da classificação geral do respectivo evento;

Art 3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de setembro de 2022.

KELVIN NUNES SOARES
Presidente da Fesporte
[assinado digitalmente]